S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

08.04.09

Livº. 133

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 08/08

========== Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ausente por razões pessoais. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

001 - 020/004/000 – MOÇÕES e PROPOSTAS DIVERSAS ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 02 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"Com a entrada em vigor em 3 de Março último, da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que procede à 6.ª alteração ao Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, foram alteradas diversas disposições legais do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, designadamente no que se refere à redefinição dos modelos de controlo prévio, das competências, da simplificação do procedimento e da criação da figura do gestor do procedimento, entre outros.* ----------

----- *Afigura-se, assim, ser necessário implementar as medidas que garantam agilização da respectiva tramitação procedimental. Nesse sentido, proponho que sejam delegadas no signatário as competências previstas nas alíneas c), e), f) e g), do nº. 2, do artigo 4º., e ainda prevista no nº. 3, do artigo 5º. ambos da supra citada Lei nº. 60/2007.* ----------

----- *Mais proponho que, nos termos e para efeitos no nº. 5, do artigo 110º. da referida lei nº. 60/2007, de 4 de Setembro, sejam designadas as Segundas-Feiras para atendimento dos cidadãos que necessitam de esclarecimentos, e informações, relativamente ao andamento dos processos que lhes digam directamente respeito, bem como das demais*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com os termos da proposta, aprovando a referida delegação de competências e o dia para atendimento dos cidadãos. ==========

002 – 020/015/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES Participação dos Municípios nos Equipamentos da Responsabilidade da Administração Central – Aquisição de terrenos ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular nº. 40/2008-PB, datada de 14 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual dá conhecimento da posição do seu Conselho Directivo sobre o assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, congratular-se com a posição tomada pela Administração Central sobre esta matéria. ==

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

003 – 110/992/000 – POSTURAS e REGULAMENTOS – PROJECTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO ==========

========== Presente à reunião uma PROPOSTA do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, de Revisão do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 7, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Regulamento, com as alterações introduzidas, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

004 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

1 – MARIA FERNANDA PINTO, com estabelecimento comercial de "cabeleireiro", sito na Rua do Farol nº. 6, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: -----

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e com encerramento semanal, ao Domingo e Segunda".* ----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando a referida informação favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário pretendido. ==========

005 - 150/167/500 – OUTRAS LICENÇAS – Clube Desportivo de Leomil – Passeio Turístico Todo o Terreno - Licenciamento ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 04/DIR/DM, datado de 27 de Março, último, em que solicita apoio logístico e a disponibilização de material promocional do Município, para oferecer aos participantes da "*Segunda Edição do Passeio TT Serra de Leomil*", que se vai realizar no dia 13 do corrente mês, bem como o respectivo licenciamento. ----------

----- O processo vem acompanhado dos Pareceres favoráveis da Guarda Nacional Republicana, da Federação Portuguesa de Todo o Terreno e da Fiscalização Municipal.

DELIBERAÇÃO: Considerando os referidos pareceres favoráveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento requerido, nos termos legais e regulamentares. ==========

006 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 76/2007 =========

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 2/2008, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 17 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Quinta do Melião, Freguesia de Sever, já possui o alvará de licença de utilização nº. 02/2008, relativo ao processo nº. 01/2008, pelo que se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresenta o respectivo processo de Contra-Ordenação para decisão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

007 – 150//168/400 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 85/2004 e n.º 67/2006 ==========

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 3/2008, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 18 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o estabelecimento de produtos alimentares, denominado "Bom Sucesso", sito na Avª. Dr. Sá Carneiro, n.º 31, Freguesia de Moimenta da Beira, já possui o alvará de licença de utilização nº. 01/2008, relativo ao processo nº. 15/2008, pelo que se apresentam os respectivos processos de Contra-Ordenação para decisão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

008 - 150/192/000 – CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA VILA DA RUA – Emissão de Parecer de localização para exploração de Pedreira sita no lugar de "Monte Coitado" ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação nº. 23-LS/DEPE/2008, datada de 28 de Março, último, do seguinte teor: ----------

----- "A presente informação após a pretensão do requerente ter merecido o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDRN, com a refª. DSOT/DOGET ID 424605 – 03.03.2008. ----------

----- Este parecer surge em cumprimento do Despacho do Sr, Presidente desta Câmara Municipal, datado de 08/11/2007, para que fosse solicitado competente parecer à CCDRN. ----------

----- Antecedeu e originou esse Despacho, a informação destes serviços com a refª. 66-LS/DEPE/2007, também de 08/11/2007. ----------

----- Recorde-se que, em causa, está a solicitação do Conselho Directivo dos Baldios da Vila da Rua para que a Câmara Municipal lhe emita um "Parecer de Localização" relativo à exploração de uma pedreira no lugar denominado de "Monte Coitado", na Freguesia de Rua. ----------

----- Relembra-se também que, (nos termos do estipulado no nº. 3, do artº. 11º. Do Decreto-Lei nº. 270/2001, de 6 de Outubro), nos processos de licenciamento de pedreiras, quer o parecer da Direcção Regional de Energia, quer o parecer da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território – CCDRN, são vinculativas para a entidade licenciadora. ----------

----- Assim, entende-se ter sido no intuito de tentar obter já uma posição da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território – CCDRN, que a mesma foi então consultada. ----------

----- Pelas razões que aponta e explana na sua comunicação, esta entidade considerou "não ser de emitir parecer favorável à pretensão". ----------

----- Assim quer pelo exposto já informação nº. 66/DEPE/2007, que, na prática, adianta as disposições

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legais em vigor impostas pelo Plano Director Municipal para o local em causa, quer pela posição agora assumida pela CCDRN, (e que se julga vir a nortear todas as suas posições que possa vir a assumir em sede de processo de licenciamento), entende-se não haver condições para que a Câmara Municipal emita "Parecer de Localização" favorável às pretensões do requerente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Conselho Directivo dos Baldios da Vila da Rua do referido Parecer da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, sobre o assunto em causa. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

009 – 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARIA – Remodelação de Capela – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 02 de Março, último, registado nestes serviços no dia 06 do mesmo mês, informando que, na localidade de Vila Chã, existe uma Capela a necessitar urgentemente de obras de remodelação, principalmente ao nível da substituição do telhado. Assim, considerando a pouca população existente na referida localidade, bem como os fracos recursos económicos desta Comissão, a mesma solicita a atribuição de um subsídio para comparticipar nas despesas com os referidos trabalhos, no valor de € 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos euros), acrescido do respectivo IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento que anexam ao pedido. --------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"1. Dado tratar-se de uma Entidade devidamente legalizada poderá candidatar-se a apoios financeiros;* ----------

----- *2. Caso se entenda que esta pretensão é enquadrável no Regulamento de Apoio ao Associativismo, isto é, se se considerar que é uma intervenção na área cultural, deverá ser apresentada a respectiva Candidatura nos termos regulamentares;* ----------

----- *3. No entanto, alerta-se que se trata de Património que não é pertença da Comissão requerente, nem da entidade que representam;* ----------

----- *4. Neste contexto, entendo que caso a CM pretenda apoiar esta intervenção, à semelhança de outras situações, o deverá fazer fora do âmbito do Regulamento atrás referido".* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde em 02 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº 23/2008, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a legitimidade da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Caria para titular o pedido de subsídio, a Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar a apresentação de uma candidatura, nos termos regulamentares, com vista à posterior atribuição do referido subsídio. ==========

010 - 230/260/000 - ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 – 3.ª Alteração – Conhecimento ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 3ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 402.420,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e vinte euros) a que corresponde, igualmente, a 3ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 402.420,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e vinte euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 402.420,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e vinte euros) na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de Março, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

011 - 230/262/000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2007=

========== Com vista a proceder a uma análise dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro de 1999, presente à reunião a Prestação de Contas, referente ao ano de 2007, organizada de acordo com a Resolução nº. 4/2001, de 18 de Agosto, do Tribunal de Contas. ----------

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas orçamentais arrecadadas foi de € 9.638.917,56 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos), e o montante das despesas orçamentais realizadas foi de € 9.823.035,88 (nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas, de 2006, no valor de € 253.106,18 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e seis euros e dezoito cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de € 421.329,16 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), e uma saída de fundos no valor de € 421.960,08 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta euros e oito cêntimos). ----------

----- Na recompilação dos respectivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas de 2008: ----------

----- 1. Da conta da execução orçamental, transita o valor de € 35.152,99 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos). ----------

----- 2. Relativamente às Operações de Tesouraria, transita o valor de € 33.203,95 (trinta e três mil, duzentos e três euros e noventa e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento de todos os elementos e informação que documentam a Prestação de Contas deste Município, relativa ao ano de 2007, e deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 16 do corrente mês, pelas quinze horas, com vista a proceder a uma análise mais pormenorizada e cuidada daqueles instrumentos de gestão financeira, ficando, deste modo, feita a respectiva convocatória. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

012 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 953.359,28 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

013 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Aquisição de terreno para o SUB - Serviço de Urgência Básica, em Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma Proposta, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita, e dela fica a fazer parte integrante, PROPONDO, pelas razões ali descritas, a aquisição de um prédio rústico, ao Senhor MANUEL ANTÓNIO MACEDO DOS SANTOS, pelo valor de € 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos euros), inscrito na respectiva matriz, sob o artigo urbano n.º 1942, e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 635/20080212, sito no Rebolal, limite da Freguesia de Arcozelos, destinado à construção do futuro acesso ao "Serviço de Urgência Básica de Moimenta da Beira", proporcionando segurança e funcionalidade na rede de acessibilidades, aqui se incluindo um heliporto, e permitindo a coexistência de dois serviços autónomos mas integrados. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/070101, onde em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 106.066,00 (cento e seis mil e sessenta e seis euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.2.1., código 01 e projecto nº 6/2008, no montante de € 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos euros).*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do referido lote de terreno, nos termos propostos, devendo ser celebrada a respectiva escritura pública de compra e venda. ==========

"Tesouraria"

014 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 08, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 136.723,70 (centro e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três euros e setenta cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais…….. € 15.277,85

b) Dotações não Orçamentais ..... € 121.445,85

TOTAL ……. € 136.723,70

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

015 - 310/302/167 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - LIGAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE AO BAIRRO DA SARZEDA - Prorrogação do prazo de execução ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Março, último, exarada a folhas 220, ponto 215, do livro de actas 132, em que foi deliberado que o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS esclarecesse se a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada deve ou não ser graciosa, presente novamente à reunião o processo, acompanhado da informação com a referência INF302/DOM/2008, do Dirigente acima referido, datada de 26 de Março, último, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:* ----------

----- *Conforme informação exarada na carta da adjudicatária datada em 08/02/2008, para solicitação de prorrogação do prazo de execução da empreitada* ***por 60 dias + 30 dias, até Maio do corrente ano****, subsistindo a dúvida com base nos motivos relacionados com as dificuldades então verificadas na ocupação dos terrenos de particulares, indispensável à execução do projecto do arruamento em causa, a fiscalização perante o teor da deliberação de Câmara Municipal em referência, promoveu uma reunião de trabalho onde se deu conhecimento à adjudicatária da deliberação aqui referida, e perante a qual, o Sr. Eng.º Joaquim António da Costa Coelho, como representante da adjudicatária, aceitou ser considerada como graciosa a prorrogação requerida".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica, atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da obra em epígrafe, por mais noventa dias. ==========

016 - 310/302/170 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - ACESSO AO CEMITÉRIO DA GRANJINHA, NA FREGUESIA DE SEVER - Conta final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a Conta Final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF 304/DOM/2008, datada de 31 de Março, último, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA, **já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro**, devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

017 - 310/302/200 - PONTES e PONTÕES - Pontão da EN 226, dentro dos limites da Freguesia de Leomil ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, presente à reunião o ofício n.º 98/08, datado de 28 de Março, último, registado nesta Câmara sob o n.º 2616,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em 1 do corrente mês, com o seguinte teor: " Sobre o assunto em epígrafe, e para conhecimento de V. Ex.ª, junto se envia uma cópia do ofício enviado à EP – Estradas de Portugal, S.A.". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a argumentação técnica e factual apresentada, que converge com a intervenção global já proposta por esta Câmara Municipal, que assim legitima a pretensão manifestada pela referida Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar uma intervenção urgente da E.P. – Estradas de Portugal, que incida, prioritariamente, nos pontões localizados em Leomil-Norte e em Sever (dentro do perímetro urbano). ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

018 - 310/302/350 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Reparações diversas ==========

========== Presente à reunião a Informação n.º INF/306/DOM/2008, datada de 02 do corrente mês, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, deverá ser notificada a firma adjudicatária, JOSÉ PIMENTEL NUNES & FILHOS, LDA, no sentido de proceder à reparação das anomalias verificadas, nomeando, para o efeito, o seu representante legal, visto que o fiscal da empreitada não se encontra ao serviço. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a referida firma adjudicatária, para proceder à reparação das anomalias verificadas, nomeando, para o efeito, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como seu representante legal. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

019 - 310/302/359 - COMPLEXO TURÍSTICO DA BARRAGEM DO VILAR - PARQUE DE CAMPISMO - Exposição do Técnico Superior Assessor Principal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Março, último, exarada a folhas 248, ponto 243, do livro de actas 132, presente novamente à reunião o respectivo processo para efeitos de decisão. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a gravidade das afirmações insertas na exposição do referido Técnico Superior, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

a) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da notificação, informação que incida sobre as razões de facto, técnicas e de direito, relativa à obra em questão, tendo por base o teor da exposição do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, bem como a informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS SILVA; ----------

b) Atendendo a que o seu nome é expressamente citado nos referidos documentos, solicitar ao Senhor Engenheiro, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, que, com vista à clarificação deste assunto, compareça nesta Câmara Municipal, no próximo dia 16, pelas 14H45, por forma a esclarecer este Orgão Executivo, do historial e procedimentos relacionados com a evolução da referida obra, tendo por base a exposição do Técnico Superior e a informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, supra mencionadas; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

c) Que seja constituída uma Comissão técnico/administrativa, cuja missão será a de emitir um parecer que averigue e enquadre a conformidade legal de todos os procedimentos e actos administrativos praticados no âmbito da tramitação deste processo, contextualizado com os diplomas legais à época vigentes. ----------

----- Mais foi deliberado, que a referida Comissão seja constituída pelos seguintes elementos: ----------

1. Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, António José Tavares Bondoso; ----------

2. Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, Luís Manuel Filipe da Silva; ----------

3. CHEFE DE GABINETE, Manuel Joaquim Loureiro Madeira. ==========

020 - 310/302/378 - CONSTRUÇÃO DE 4 CASAS DO TIPO T3, (HABITAÇÃO SOCIAL), NO BAIRRO DA FORMIGA EM MOIMENTA DA BEIRA - 1.ª FASE - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRGUES, como representante desta Câmara e pelo Senhor ANTÓNIO SEBASTIÃO CARDOSO SARAIVA, como representante da firma CONSTRUTORA DO TÁVORA, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 26 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos foram recebidos provisoriamente em 22 de Abril de 2002, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia de cinco anos, e que se encontram executados de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo com o contratualizado e em condições de serem recebidos definitivamente, no termos do disposto no art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Mais se informa, no referido auto de recepção, que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do disposto no art.º 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o referido auto de recepção definitiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva dos trabalhos da obra em epígrafe, devendo ser accionados os respectivos procedimentos administrativos subsequentes, designadamente os previstos nos artigos 229º a 232º., do referido Decreto-Lei nº. 59/99. ==========

021 - 310/302/426 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO E DAS SUAS INTERCEPÇÕES, EM ALVITE - Aquisição de imóveis ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 175, ponto 170, do livro de actas 132, em que foi deliberado atribuir, ao Senhor SIDÓNIO DA SILVA MENESES, uma indemnização no valor global de € 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta euros), correspondente à inutilização da parcela do logradouro com 64 m2, à razão de € 50,00 (cinquenta euros), o metro quadrado, acrescido da extremidade do armazém agrícola com 2,60 m2, ao preço de € 300,00 (trezentos euros), o metro quadrado, bem como garantir a completa reposição da construção, muro, tanque e outros equipamentos afectados na intervenção, novamente presente à reunião o respectivo processo acompanhado de uma carta do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proprietário atrás referido, datada de 19 de Março, último, registada nesta Câmara sob o n.º 2405, em 25 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali referidos, discorda plenamente da referida proposta apresentada por esta Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os valores praticados para indemnizar situações similares, na mesma área, com referência especial à demolição de uma casa de habitação com dois pisos, a que foi atribuída uma indemnização de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), a Câmara considera justa e adequada a proposta agora feita a este proprietário, até porque foi ponderada com critérios técnico-financeiros propostos pelos Serviços Técnicos. ----------

----- Atendendo a que, mesmo assim, a Câmara privilegia a via amigável para negociar as áreas necessárias à intervenção, e dado que se consideram imprescindíveis a uma correcta implantação do arruamento, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar ao referido proprietário que apresente uma nova proposta, no prazo máximo de quinze dias, que racionalmente possa ser justificada e que não anule o critério de justiça que tem sido adoptado com todos os proprietários já abordados. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, na defesa do interesse público, informar o proprietário que a inviabilização da negociação amigável poderá obrigar a Câmara a recorrer a outros procedimentos legais. ==========

022 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Infraestruturas para drenagem de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

águas pluviais - Correcção ao projecto ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF301/DOM/2008, datada de 25 de Março, último, com o seguinte teor:--------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, face ao previsto no projecto mencionado, após verificação no local da existência de um colector com o diâmetro de 630 mm, recentemente executado no âmbito da empreitada de requalificação do Largo do Tabolado, o qual não terá sido detectado pela equipa projectista, somos de opinião que deverá ser dada continuidade a esse colector com o mesmo diâmetro, até ao cruzamento da Rua S. João, junto aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, respeitando assim a lógica funcional do já existente.* ----------

----- *Feita a medição, serão então precisos 25 tubos de PP corrugado, diâmetro 630 mm, num total de 150,0 ml, cujos trabalhos importarão num total de* ***150,0 ml x 50,0 € = 7.500,00 €, valor ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor****, correspondentes a trabalhos não previstos no projecto patente a concurso; este cálculo foi elaborado com base na proposta de preço unitário apresentada pela adjudicatária, datada em 20/03/2008, a qual se anexa.* ----------

----- *Mais se informa que o valor destes trabalhos, não previstos, poderão, no futuro, ser compensados, devido à existência de trabalhos a menos, pelo que não vai acarretar acréscimo de despesa contratualizada".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando tecnicamente justificável e adequada a substituição do colector proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos trabalhos, cujos encargos devem ser devidamente compensados com trabalhos a menos. ==========

023 - 310/302/432 – ELABORAÇÃO DO(S) PROJECTO(S) DA 6.ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião à informação nº. 16-LS/DEPE/2008, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, indica a abertura de concurso público, nos termos do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, para a elaboração dos projectos referidos em epígrafe, cuja base licitação é de € 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos euros), devendo os mesmos serem entregues no prazo máximo de noventa dias, a contar da data da assinatura do respectivo contrato. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/070115, onde existe um saldo disponível de € 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.2., código 01 e projecto nº. 16/2008, com o montante de € 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil euros), para o corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Anuncio e Modelo da Proposta, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do Capítulo IV, do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho. ----------

----- c) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 90º., do referido Decreto-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Lei nº. 197/99, o seguinte Júri de Concurso: ----------

ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, que preside; LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefes das DIVISÕES DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO e OBRAS MUNICIPAIS, respectivamente, como Vogais Efectivos; ----------

----- ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO e CRISTINA DO CÉU RODRIGUES ROSÁRIO, Técnicas Administrativas, como Vogais Suplentes. ----------

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

024 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Castelo - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Castelo, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Arranjos Exteriores do Centro Sócio-Cultural de Castelo*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

21.241,92 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 14.869,34 (catorze mil oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

----- A referida ficha de candidatura traz insertas as seguintes informações: ----------

----- *"**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada".* ----------

----- ***B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 53.965,78 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 04, e com o nº. 56/2008, onde existe uma dotação de 28.965,78 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 21.241,92 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 14.869,34 (catorze mil oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

025 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Proibição de circulação de veículos ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Caria, presente à reunião um oficio, datado de 13 de Março, último, a solicitar uma solução que proíba a circulação de veículos, no Largo da Poça da Nogueira, recentemente reformulado, no âmbito do protocolo entre a Câmara e aquela Junta de Freguesia. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- *"A presente informação surge perante a solicitação da Junta de Freguesia de Caria para que lhe seja prestado apoio técnico para solucionar o problema da circulação viária no Largo da poça da Nogueira, na Localidade e Freguesia de Caria.*----------

----- *Atenda-se que, muito recentemente, (no âmbito de um Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre esta Câmara Municipal e a e Junta de Freguesia de Caria), o espaço em causa foi objecto de profunda remodelação urbanística.* ----------

----- *Na realidade, para além da remodelação e introdução de infraestruturas, essa área foi totalmente repavimentada e dotada de mobiliário urbano.* ----------

----- *No sentido de dignificar e preservar o mesmo espaço, a Junta de Freguesia de Caria pretende agora que seja inviabilizada a circulação viária em grande parte do largo em causa, bem como, na parte da Rua de St.ª Lúzia entre a Rua das Lajinhas e o Largo da Poça da Nogueira.* ----------

----- *Pelo que foi possível apurar por constatação no local, aparentemente, a proibição da circulação na via em causa não inviabiliza o acesso viário a qualquer propriedade, nem provocará grandes incómodos à população local.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Entretanto, e mais importante que tudo, a não circulação e parqueamento de viaturas na área em causa permitirá, por um lado, a sua preservação e, por outro, a sua valorização.* ----------

----- *Acrescenta-se que, para implementar a proibição em causa, apenas será necessária a instalação de um sinal de trânsito proibido numa das extremidades da via em causa".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, dado que fica reforçada a segurança das pessoas que podem usufruir daquele espaço. =

026 – 380/382/000 – TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Janeiro, último, em que foi deliberado sugerir à Junta de Freguesia de Caria que atribuísse a designação de Rua da Escola à artéria que estabelece ligação entre a EN 323, e a Localidade de Granja do Paiva, presente à reunião o ofício nº. 11, datado de 31 de Março, último, daquela Autarquia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, informa que não se justifica proceder à identificação da Estrada Municipal, e que aquele arruamento se deve designar apenas "Rua da Escola". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assumir as suas competências nesta matéria, pelo que procederá à identificação da referida estrada municipal, intervenção que deverá ser extensível a todas as estradas na mesma situação. ==========

027 – 380/382/000 – TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Caria, presente à reunião um oficio com o número 12, datado de 31 de Março último, enviando uma proposta de designação do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nome da Rua "Padre Lucas Ribeiro", Rua essa que faz ligação entre a Rua da Srª da Guia e a Estrada Nacional, na localidade de Caria, para aprovação desta Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos regulamentares, concordar com a proposta, aprovando a designação do nome "*Rua Padre Lucas Ribeiro*", para a artéria que faz ligação entre a Rua da Srª da Guia e a Estrada Nacional. ==========

028 – 380/382/000 – TOPONÍMIA – Arruamento entre as Rotundas do Ecomarché e da Avenida da Liberdade – Moimenta da Beira – Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Janeiro de 2008, exarada a folhas 72, ponto 66 do livro de actas 132, em que foi deliberado submeter o assunto em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 3, datado de 29 de Fevereiro, último, do referido órgão deliberativo, a comunicar que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, no sentido de atribuir o nome de *"Comendador Acácio Osório Cardoso",* à Rua que liga as rotundas do "*Ecomarché"* e da "*Avenida da Liberdade*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

029 - 610/603/000 - PEDIDO DE LICENÇA PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E PINHEIROS ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOÃO LISBOA, presente à reunião um requerimento, datado de 16 de Janeiro, último, a requerer licença para a plantação de eucaliptos e pinheiros na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, com uma área de cerca de três hectares, e no lugar do Poço, da Freguesia de Segões, com uma área de cerca de 1.500 metros quadrados. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do GABINETE TÉCNICO FLORESTAL, o mesmo, no seguimento do Parecer da Direcção Geral das Florestas, prestou a informação nº 02-ES/DEPE/2008, datada de 11 de Março último, que esta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, informa que não existe disposição legal impeditiva da mobilização de solo conducente à arborização da(s) propriedade(s), nem que imponha qualquer licenciamento municipal para o efeito. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a posição do Ministério da Agricultura não é completamente esclarecedora, sobre os procedimentos de licenciamento para reflorestação desta espécie, facto ainda mais grave quando se localiza numa área classificada como Rede Natura, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar competente parecer ao Instituto da Conservação da Natureza sobre esta questão. ====

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

030 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " TELAS FINAIS", "INFORMAÇÕES PRÉVIAS", " INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES" e "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

TELAS FINAIS: ==========

----- CARLOS ALBERTO SOEIRO PEREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 350.06. ----------

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: ==========

----- MARIA ISABEL DE BASTOS BOTELHO TEIXEIRA MARMET, para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale Escuro", na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 8.07; ----------

----- SÉRGIO MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte Rodrigo", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 3.08. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA: ==========

----- ILÍDIO MANUEL GOMES VIEIRA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 2/08, com base na informação técnica n.º 63-OS/DPOM/2008, datada de 03 do corrente mês. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- JOÃO AUGUSTO JUBILADO DA SILVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Lourenço", Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 390.07; ----------

----- RUI MANUEL DE JESUS SOARES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão de Fora", na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 392/07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: =========

----- SERRALHARIA CALHAU, LD.ª, para reaprovação do projecto de arquitectura, relativamente à reconstrução de arrumos, que pretende levar a efeito na Rua do mosteiro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 109.06, devendo a requerente entregar, no prazo de 90 (noventa) dias, a Certidão do Registo Predial. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ========

----- FRANCISCO MANUEL GOMES DIAS e OUTROS, para alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no Bairro de São Silvestre, na localidade da Vila da Rua, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 354.07, devendo o requerente dar cumprimento do despacho proferido aquando do deferimento do projecto de arquitectura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

031 – 360/338/7.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia – Construção de uma moradia unifamiliar e anexo ==========

========== Oriundo do Senhor LUIS GUILHERME DE MORAIS FERREIRA, presente à reunião o pedido de informação prévia, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 71-OS/DPOM/08, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, dá a conhecer as duas hipóteses para aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão se enquadra em "Espaço Urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, devendo o requerente assumir a execução de todas as infra-estruturas inerentes à construção de uma moradia unifamiliar e anexo. ==========

032 – 360/338/8.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia – Construção de uma moradia unifamiliar e anexo ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO EUSÉBIO MARQUES, presente à reunião o pedido de informação prévia, relativamente à construção de duas moradias unifamiliares e dois anexos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 72-OS/DPOM/08, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, dá a conhecer as duas hipóteses para aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão se enquadra em "Espaço Urbano", a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, devendo a requerente assumir a execução de todas as infra-estruturas inerentes à construção de duas moradias unifamiliares e dois anexos. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

033 – 360/338/319.98 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – alteração de uso de escritório para habitação T1 ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência à Firma CONSTRUÇÕES BASTARDOS & DIAS, LD.ª, relativamente à alteração de uso do escritório para habitação T1, que pretende levar a efeito na Fracção I, rés-do-chão, do Edifício da Ónia, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 34, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 123 - SV/DPOM/08, datada de 31 de Março, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

034 – 360/338/582.93 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Legalização de ampliação de um edifício habitacional e comercial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, relativamente à legalização da ampliação de um edifício habitacional e comercial, que pretende levar a efeito na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 103 - SV/DPOM/08, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração que: ----------

1. A avaliação deste projecto deve inserir-se no contexto temporal da legislação em vigor, dado que a aprovação do projecto inicial ocorreu antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal; ----------

2. Se constata que a altura máxima se desenvolveu em 4 (quatro) pisos, ainda que o diferencial de 12 m para 13,30 m possa ser justificável pela diferença de cotas, entre a cota do passeio e a cota de implantação do edifício, incidindo especialmente no piso recuado; ----------

3. Apesar das alterações ultrapassarem ligeiramente os índices preconizados no Plano Director Municipal, não são ultrapassados os índices de ocupação de solo inicialmente dimensionados e aprovados; ----------

4. A Câmara admite os afastamentos propostos, porquanto se respeitam os afastamentos já existentes na edificação inicial. ----------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que o requerente cumpra o estipulado na legislação em vigor, quer relativamente à inclinação da rampa de acesso prevista no n.º 2.5.2., Secção 2.5 – Rampas, Capítulo 2, Anexo, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto, quer no que respeita aos urinóis propostos, conforme o previsto na alínea c), do n.º2, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de Agosto. ==========

035 – 360/338/42.01 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação – Pedido de alteração da estimativa orçamental ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO FERREIRA VEIGA, relativamente ao pedido de alteração do valor da estimativa orçamental da construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Laja da Pereira", Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a estimativa apresentada pela requerente, dado que respeita os valores de referência preconizados para o corrente ano. ==========

036 – 360/338/490.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um lar de apoio à 3.ª Idade ==========

========== Oriundos da RESIDÊNCIA RURAL DE REPOUSO, CENTRO DE DIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

UNIPESSOAL, LD.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de um "Lar de Apoio à 3.ª Idade", que pretende levar a efeito na Quinta do Vale Escuro, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 92-RJ/DPOM/08, datada de 01 do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades. ==========

037 – 360/338/159.06 - OBRAS PARTICULARES – Reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ====== ========== Oriundo da Senhora CÉLIA CRISTINA PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA, presente à reunião o pedido de reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Prazo", na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 57-OS/DPOM/08, datada de 28 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. =

038 – 360/338/190.06 - OBRAS PARTICULARES – Alteração de um aviário – Emissão de uma declaração conforme o disposto na Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho – Alteração de um edifício destinado a aviário de frangos – Criação de frangos em cativeiro – Capacidade de 9.000 frangos – Escalão C ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu informar o Senhor MANUEL TEIXEIRA MORAIS para solicitar a reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativos à alteração do edifício destinado a aviário de frangos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiro", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 84-RJ/DPOM/08, datada de 26 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, condicionado à entrega do Parecer da Direcção Regional da Agricultura, a autorizar a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção, conforme previsto no n.º 6, do art.º 25.º, da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho. ==========

039 – 360/991/19.08 - OBRAS PARTICULARES – Alteração de um aviário – Emissão de uma declaração conforme o disposto na Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho – Alteração de um edifício destinado a aviário de frangos – Criação de frangos em cativeiro – Capacidade de 9.000 frangos – Escalão C – Emissão de Certidão =====

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA MORAIS, presente à reunião um pedido de emissão de Declaração, para efeitos do disposto no art.º 25.º, ponto 2, alínea a), da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, donde conste que não resulta da implantação da actividade avícola qualquer inconveniente para a saúde pública, relativamente à alteração do edifício destinado a aviário de frangos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiro", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 84-RJ/DPOM/08, datada de 26 de Março, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração em conformidade. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d),

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte está relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida, no âmbito da competência a que se refere o ponto 030, desta acta. ==========

040 – 360/338/88.07 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Reconstrução, ampliação e legalização de arrumos agrícolas ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, ao Senhor VERISSIMO FERREIRA DIAS, a correcção de elementos, relativamente à reconstrução, ampliação e legalização de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na Rua do Carril, na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião o respectivo processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 85-RJ/DPOM/08, datada de 26 de Março, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

041 – 360/338/152.07 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um posto de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

abastecimento de combustíveis – Capacidade de 40.000 litros de gasóleo rodoviário – Consumo próprio para a empresa Joalto Rodoviário das Beiras S.A == ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma PETROGAL S. A – Petroleos de Portugal, relativamente à construção de um posto de abastecimento de combustíveis com capacidade de 40.000 litros para consumo próprio da empresa, que pretende levar a efeito na Central de Camionagem, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 81-RJ/DPOM/08, datada de 18 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à referida informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a uma nova audiência do interessado, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º, na Subsecção IV do Capítulo do Código do Procedimento Administrativo. ==========

042 – 360/338/305.07 – OBRAS PARTICULARES – Instalação das infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações – Pedido de autorização ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

26 de Março, ultimo, exarada a folhas 256, ponto 248, do livro de actas 132 , em que foi deliberado recomendar à Firma TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A que, *"... tente conciliar-se com a Junta de Freguesia de Peva no sentido de salvaguardar o interesse público que é evidente, com a colocação do equipamento proposto"*, relativamente à instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, da respectiva Junta de Freguesia, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que esta intervenção é de manifesto interesse municipal, assegurando um nível mínimo de perturbações ambientais, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização para a instalação das infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações em Soutosa. ==========

043 – 360/338/367.07 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de armazenagem de combustíveis – Parque de gases de petróleo liquefeito em taras/garrafas – Parque descoberto – Tipo A – para venda ao público – Capacidade de 100 m3 e um abrigo simples para 5 viaturas com a àrea de 81,25 m2 ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma ALBERTO OSÓRIO REQUEIJO & FILHOS, LD.ª, relativamente à instalação de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

armazenagem de combustíveis – Parque de gases de petróleo liquefeito em taras/garrafas – parque descoberto – Tipo A – para venda ao público – capacidade de 100 m3 e um abrigo simples para 5 viaturas com a àrea de 81,25 m2, que pretende levar a efeito num terreno contíguo à Zona Industrial, na Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 95-RJ/DPOM/08, datada de 18 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, estudar a integração deste equipamento no contexto da "*Sexta Fase de Ampliação ao Parque Industrial de Moimenta da Beira*", devendo a DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO apresentar uma proposta de enquadramento funcional e regulamentar, na próxima reunião de Câmara. ==========

044 – 360/338/44.08 – OBRAS PARTICULARES – Alteração e reparação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Central de Camionagem ======

========== Oriundo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presentes à reunião os pareceres das entidades consultadas, acompanhada da informação técnica n.º JP17/DOM/2008, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente às alterações de interiores do estabelecimento de restauração

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e bebidas, sito na Fracção J, na Central de Camionagem, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos pareceres favoráveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as respectivas alterações de interiores e emitir o respectivo alvará de licença de utilização. ==========

045 - 360/344/800.82 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de constituição de propriedade horizontal de um edifício destinado a comércio e habitação – Emissão de Certidão ==========

========== Oriundo do Senhor AGOSTINHO PAULA DA ASSUNÇÃO, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 67-OS /DPOM/08, datada de 04 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

046 - 360/344/265.91 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de constituição de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propriedade horizontal de um armazém – Emissão de Certidão ==========

========== Oriundo dos Senhores MANUEL SALVADOR REBELO DIAS e ANTÓNIO DE SÁ FONSECA, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um armazém, sito no lote n.º 2, no loteamento a que se refere o alvará n.º 1/91, no lugar denominado "Aveleiras", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 70-OS /DPOM/08, datada de 08 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

047 - 360/347/4/08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo do Senhor JOÃO DA SILVA LOPES, presente à reunião o pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a àrea de 1280m2, de um terreno com a àrea total de 4860 m2, sita no lugar denominado "Braçal", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 55-OS /DPOM/08, datada de 28 de Março, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade. =======

048 - 360/347/2.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ODETE ALMEIDA BOTELHO, relativamente ao destaque de uma parcela de terreno, localizada no lugar no lugar denominado "Chão do Mileu", Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 65-OS /DPOM/08, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que, só depois da apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial com a descrição predial do terreno rectificada, os Serviços poderão informar a pretensão. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade, após a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial com a descrição predial do terreno devidamente rectificada. ==========

049 - 360/992/000 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de aditamento ao regulamento municipal de urbanização, edificação e taxas ==========

========== Oriundo da Técnica Principal, MARIA DE LOURDES MOURA LOUREIRO, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o projecto de aditamento ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, adita o artigo 128.º (Norma de equivalência). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido aditamento e accionar os respectivos procedimentos administrativos subsequentes. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Economia e Turismo"

050 – 620/999/000 – DIVERSOS- Reconversão do Dormitório do Mosteiro de S. João de Tarouca em Unidade Hoteleira – Petição ==========

========== Oriundo do Município de Tarouca, presente à reunião um fax com o n.º 614, datado de 07 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, remetendo uma cópia da petição a enviar à Assembleia da República, referente ao assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a importância económica e cultural da proposta, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contexto regional em que se insere, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar ao Município de Tarouca total solidariedade institucional e política para com este investimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,